



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220231, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 74,35 KM DA ESTRADA DEGREDO/PANTANAL, DE 37,80 KM DA ESTRADA SÃO BENEDITO, DE 27,50 KM DA VICINAL DO MACHADO E DE 49,30 KM DA ESTRADA NOVA INTEGRAÇÃO, TOTALIZANDO 188,95 KM DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA**, informa a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício datado de 06 de julho de 2023, que devido às chuvas não foi possível concluir na sua integralidade o contrato acima mencionado, e que por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA** por mais 6 (seis) meses, conforme cópia do contrato, em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Decreto Municipal nº 018/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Of. 001/2023

Itaituba, 06 de Julho de 2023.

Ao Município de Itaituba
Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA)

At.: Ilmo. Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES.
Secretário de Planejamento

Referência: CONTRATO Nº 20220231

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SEMPLA Nº 134/2023

Prezado Senhor,

A **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA** (AGR), parte no Contrato em referência, celebrado com o Município de Itaituba, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), cujo objeto é a *“recuperação e complementação de 74,35km da estrada Degredo/Pantanal, de 37,80km da estrada São Benedito, de 27,50km da Vicinal do Machado e de 49,30km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95km de vicinais”*, vem, em atenção ao Ofício n. 134/2023, se manifestar nos termos a seguir aduzidos:

1. Em 05.07.2023, a AGR recebeu o Ofício em referência, no qual a SEMPLA notifica a contratada sobre o prazo contratual que está prestes a se encerrar em 04/08/2023 e informa que a obra se encontra com 16,76% executada. No entanto, gostaríamos de fazer uma correção, uma vez que, com a medição 05 (janeiro/2023), a obra encontra-se com 73,55% de execução. Ressaltamos que, devido à parada das chuvas no ano de 2023, ainda não foi possível concluir o restante do contrato.
2. Diante dessa situação, solicitamos um aditivo contratual de prazo de 6 meses, a fim de que seja viabilizada a execução da obra e para dar margem aos trâmites finais burocráticos de medição e recebimento. Nossa previsão é finalizar os serviços até o mês de agosto/2023.
3. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de um aditivo contratual de prazo de 6 meses, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos. Acreditamos firmemente que esse prazo adicional permitirá a execução eficiente de todas as etapas restantes, incluindo os trâmites

finals burocráticos de medição e recebimento. Sua compreensão e apoio seriam de grande valia para garantir o sucesso e a satisfação de ambas as partes envolvidas.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na análise deste pedido.

Atenciosamente,

RENATO DE
SOUZA
BOTELHO:0985
4856631

Assinado de forma
digital por RENATO DE
SOUZA
BOTELHO:09854856631
Dados: 2023.07.06
11:11:07 -03'00'

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA